

Diário Oficial Número: 27459

Data: 11/03/2019

Título: PORTARIA N° 159/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15489/#e:15489/#m:1069>

PORTARIA N° 159/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR
050/2018 - UGOLINI CAMPOS EIRELI	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral de 200 ml, em atendimento à demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT	ANTÔNIO BOROVIEC - 126096
		GESTOR TITULAR ANTÔNIO BOROVIEC - 126096

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

PRESIDENTE - DETRAN/MT

Original assinado*